



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Normatização

Despacho CGN

Brasília, na data da assinatura.

DESPACHO PARA ABERTURA DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 05/2024

O COORDENADOR-GERAL DE NORMATIZAÇÃO SUBSTITUTO, E AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD) considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 8 de março de 2021, e com base no Despacho Decisório CD/ANPD nº 126/2024, comunica a realização de Consulta à Sociedade, em formato de tomada de subsídios, sobre a proposta de Agenda Regulatória para a ANPD para o biênio 2025-2026

As respostas deverão ser enviadas eletronicamente em até 15 (quinze) dias, de 16 de outubro até 31 de outubro de 2024, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/tomada-de-subsidios-agenda-regulatoria25-26>

PAULO CESAR DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Normatização, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar dos Santos, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 16/10/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151214** e o código CRC **813524EB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.005081/2024-49

SEI nº 0151214